



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 70/2026 de 04 de fevereiro de 2026.

CONVERTE TEMPO ESPECIAL EM COMUM DO
SERVIDOR MUNICIPAL ALCIOMAR AQUINO DIAS E
DÁ PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, conforme Lei Complementar Municipal 10/2025, Decreto Municipal nº 1.125, de 25/05/2025 em seus Arts. 24, § 2º e Art. 25, Tema 942 do STF, o Anexo IV da Portaria MTP 1467/2022, em especial ao Art. 2º § 1º e 2º, bem como laudo da perícia emitida em 17/11/2025, Parecer Jurídico de 22/12/2025 anexos à presente Portaria que a integram para todos os fins como se nela estivessem transcritos, faz saber que edita a presente,

PORTARIA

ART.1º- Conforme requerimento datado de 12/11/2025 a pedido do servidor Alciomar Aquino Dias, matrícula 293, detentor do cargo em provimento efetivo de Operário, nomeado pela Portaria Municipal de nº 423 de 22 de maio de 1998 e admitido em 01/06/1998 o tempo de serviço especial em comum para fins de aproveitamento.

ART.2º - Fica convertido 7617 dias (20 anos, 08 meses e 13 dias) do período de 01/06/1998 a 12/11/2019, referente ao tempo especial de exposição aos Agentes Físicos: Ruídos e Agentes Biológicos: Micro-organismos e parasitas infectocontagiosos vivos e suas toxinas, tais agentes, comprovados através de laudo técnico e parecer pericial, firmado pela empresa CONPLAM responsável designada à perícia oficial do Município quanto à exposição a agentes nocivos, insalubres e perigosos.

ART. 3º - A conversão do tempo especial em tempo comum, utilizando o fator de multiplicação aplicável aos homens de 1.4, a contar da admissão até a data limite de 12.11.2019, resultou em 10.663 dias (29 anos, 2 meses e 9 dias) de tempo comum.

Art. 3º - O RPPS foi ciente e anuiu com a aplicação, objeto da certidão de conversão datada de 27/01/2026 e assinada pelo Gestor do RPPS.

PREFEITURA DE QUEVEDOS


Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

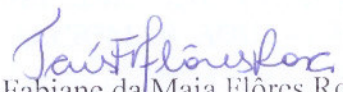
Departamento de Pessoal

ART. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Quevedos,
aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.



Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025



Taís Fabiane da Maia Flores Rosa
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
04/02/26 À _____